

APROVADO  
VOTAÇÃO ÚNICA  
QUÓRUM 08 Votos  
Em 07/05/2018

SESSÃO ORDINÁRIA

Proc. nº 006/18  
Folha nº 12/1  
VISTO

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER Nº 003 AO PROJETO DE LEI nº 004/2018**

**RELATÓRIO**

Exmº. Sr. Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação  
O Vereador que este subscreve, atendendo ao respeitável despacho de V. Ex. analisando o **Projeto de Lei Executivo** nº 004/2018, que "Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a fazer remanejamento por anulação e Suplementação, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil Reais)".

O projeto vem a esta Comissão de Justiça e Redação, para análise, sob os ângulos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, em obediência ao disposto no art. 49 do Regimento Interno.

**CONCLUSÃO**

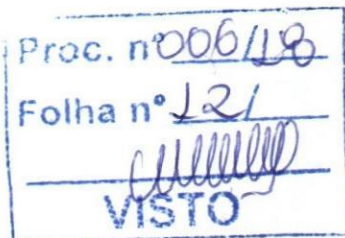
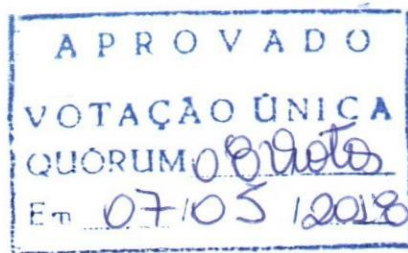
Em análise ao projeto, não encontramos impedimentos que limitem sua tramitação, quanto à propositura esta em apta quanto a constitucionalidade, legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa, assim opino em conformidade pela aptidão da presente propositura dentro do campo de análise da presente comissão Permanente.

ISTO POSTO, pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela Aprovação do **Projeto de Lei nº 004/2018** de autoria do executivo Municipal.

É que tenho a manifestar.



**DARCY GOMES DA SILVA**  
Vereador/Relator da CPJR



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**VOTO**

A Comissão de Justiça e Redação, por seus membros infra-assinados, após analisar o "**Projeto nº 004/2018**, que, de autoria do executivo Municipal, que: "Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a fazer remanejamento por anulação e Suplementação, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil Reais)", em conformidade com as conclusões do relatório exarado pelo relator o Vereador Darcy Gomes da Silva, opino pela sua APROVAÇÃO, por entender que a referida proposição esta em consonância com a Legislação vigente, bem como atender aos interesses da Administração Pública Municipal.

É esse o parecer da presente Comissão,

Sala das Comissões em 30 de abril de 2018

*Maria Elieuz Cardoso*

**MARIA ELIEUZA DE AMORIM CARDOSO**

Vereadora/Presidenta da CPJR

*[Assinatura]*

**DARCY GOMES DA SILVA**

Vereador/Relator da CPJR

*[Assinatura]*

**ANTÔNIO EDILSON CUSTÓDIO**

Vereador/Membro da CPJR